



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2023, às 10 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório deu-se início ao recebimento dos envelopes: Envelope 1 – Documentação de Habilitação e Envelope 2 – Proposta de Preços da Tomada de Preços 032/2023. O presente processo licitatório visa a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos e Cronogramas Físico-Financeiros para reforma geral das Unidades de Triagem visando à manutenção, preservação e valorização do patrimônio público com maior eficiência energética e sustentabilidade, além do atendimento às legislações vigentes e obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios (APPCI-CBMRS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento, conforme segue: UT Santíssima Trindade: av. Bernardino Silveira Amorim, 2315 – áreas aproximadas de 1.641,02m² (terreno) e 814,30m² (construído); UT Frederico Mentz: av. Frederico Mentz, 1167 – áreas aproximadas de 3.280,00m² (terreno) e 1.249,00m² (construído); UT Padre Cacique 2: estrada do Rincão, 6795/6821 – áreas aproximadas de 3.941,00m² (terreno) e 1.249,00m² (construído), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos e, apregoado o certame, foram recebidos os envelopes “01” e “02” da empresa:

LICITANTE	CRENCIADO (A)
JAURO CHIARI COMUNALE - CNPJ 88.232.103/0001-28	Jauro Chiari Comunale

Foi aberto o envelope nº 01, contendo a habilitação da licitante, nos termos do subitem 5.1.1, sendo seus documentos rubricados pelos membros da comissão. O credenciado dispensou a assinatura da ata. Em conformidade com o subitem 5.1.6, a Comissão decide suspender a sessão para análise da habilitação. Nos termos do subitem 5.1.9, o envelope n.º 02, contendo a proposta, será aberto posteriormente, em data designada pela COMISSÃO e publicada previamente no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA). Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 21/11/2023, às 10:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Beatriz Piber, Assistente Administrativo**, em 21/11/2023, às 10:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 21/11/2023, às 10:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26304609** e o código CRC **A45994B5**.

